





ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20^a (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA



CNPJ n º 00.864.214/0001-06 - NIRE 31.3.000.2503-9

Companhia Aberta

Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36.770-901

no montante total de.

R\$ 1.440.000.000,00

(um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRENGIDBS150 Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRENGIDBS168

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: 'AAA(bra)'

*Esta classificação foi realizada em 10 de abril de 2024, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 3 DE MAIO DE 2024, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/213 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/214, RESPECTIVAMENTE PARA CADA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A ENERGISA S.A., na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição pública ("Oferta") de 1.440.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da sua 20ª (vigésima) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais) ("Emissão" e "Valor Total da Emissão" respectivamente), sendo que foram emitidas (i) 646.556 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e seis) Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), correspondente a R\$ 646.556.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais); e (ii) 793.444 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série"), correspondente a R\$ 793.444.000,00 (setecentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" ou "Coordenador Líder"), Banco Itaú BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), do BTG Pactual Investment Banking Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e do Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com a XP, Itaú BBA e BTG Pactual, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada, exclusivamente à investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 ("Investidores Profissionais"), conforme previsto na "Escritura Particular da 20ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Energisa S.A.", celebrada em 9 de abril de 2024, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores







Mobiliários ("<u>Agente Fiduciário</u>"), inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures ("<u>Debenturistas</u>"), conforme aditada em 3 de maio de 2024.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 3º andar, São Paulo – SP, CEP 04.538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("<u>Escriturador</u>").

4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Além dos Coordenadores, acima qualificados, as seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures mediante a assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: (i) Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64; (ii) Banco Andbank (Brasil) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; (iii) Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e (iv) RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76.

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, pelo fato de ser emissor com grande exposição ao mercado – EGEM, conforme definido no artigo 38, combinado com o artigo 38-A da Resolução nº 80 da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80") e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea a e combinado com o artigo 27 da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") e conforme artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas" complementares ao Código ANBIMA, ambos em vigor desde 01 de fevereiro de 2024.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	53	10.109
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	200
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	238.593
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	2	397.654
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	58	646.556







2ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	631	54.051
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	56	103.050
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	79.530
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	238.592
Demais instituições financeiras	1	318.124
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	2	97
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	692	793.444

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

Cataguases, 8 de maio de 2024.













COORDENADOR LÍDER







COORDENADORES